

## AVISO Nº 7 /2018

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. pretende constituir uma reserva de recrutamento para o exercício na área de Assistentes Operacionais, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 fevereiro, pelo que faz público que aceita candidaturas no período de 10 dias úteis, após a data de publicação.

A bolsa de candidaturas a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar pelo período máximo de 24 meses a contar da data de publicação da lista de ordenação final.

Os candidatos devem ter disponibilidade para desempenhar funções em todo e qualquer estabelecimento da Unidade Local de Saúde.

**Oferece-se:**

- Contrato de trabalho a termo Certo/ Incerto/ Indeterminado
- Horário de Trabalho: 35 horas semanais;
- Remuneração: 580€

**Exige-se:**

- 9º Ano de Escolaridade;
- Idade mínima 18 anos;
- Disponibilidade para trabalhar em horários rotativos (incluindo fins-de-semana)
- Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer/unidade funcional da Unidade Local de Saúde, E.P.E.

**Critérios de seleção:**

- Avaliação Curricular;
- Entrevista;
- Os critérios deste método de seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1.

**Júri:**

**Presidente:** Teresa Trindade Gonçalves Pereira – Enfermeira Especialista

**1º Vogal:** Odalinda Rosa Palma Silva Maldonado Cordeiro - Enc. Ser Gerais

**2º Vogal:** Sónia Maria Sobral Pereira - Enfermeira Especialista

**1º Vogal suplente** – Maria Martins Nunes Catarino- Assistente Operacional

**2º Vogal Suplente** – Susete M. Rodrigues Martins- Assistente Operacional



### **Formalização das Candidaturas:**

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado, rubricado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado de:
  - a. Três exemplares do *curriculum vitae* (datado, rubricado e assinado, preferencialmente Modelo Europeu, com indicação obrigatória de n.º de Cartão de Cidadão/B.I. e respetiva data de validade, NIF e endereço eletrónico);
  - b. Fotocópia dos certificados de habilitações literárias;
  - c. Fotocópias de Ações de Formação frequentadas em área relevante para o desempenho das funções em causa;
  - d. Fotocópias de declarações comprovativas de experiência profissional relevante para o exercício das funções em causa;
- As candidaturas deverão ser entregues de uma das seguintes formas:
  - a. Pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (Hospital do Litoral Alentejano) ou,
  - b. Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém.

### **Fatores de Exclusão:**

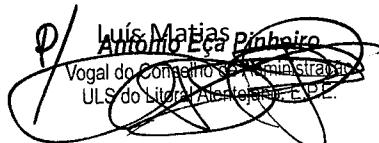
- a. Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: apresentação de candidatura fora de prazo; entrega de candidatura por outra via que não as duas indicadas; não entrega de documentação exigida ou omissão de dados solicitados;
- b. Serão automaticamente excluídos todos os candidatos com nota final total inferior a metade da pontuação máxima permitida;

### **Observações**

- a. Todas as notificações aos candidatos (designadamente, agendamento das entrevistas profissionais de seleção) serão efetuadas para a conta do correio eletrónico facultada aquando da candidatura;
- b. Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, lista de classificação final) serão disponibilizados no site [www.ulsla.min-saude.pt](http://www.ulsla.min-saude.pt);
- c. Este aviso e o formulário de candidatura são publicitados no site da ULSLA, E.P.E. - [www.ulsla.min-saude.pt](http://www.ulsla.min-saude.pt)

14-09-2018

O Presidente do Conselho de Administração,

  
António Matias Pinto  
Vogal do Conselho de Administração  
ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.